



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 2.993, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos no dia 28 de outubro de 2014 e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia **28 de outubro de 2014** é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público” e o Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto n.º 60.826/2014, transferiu a data de comemoração para o dia 31 de outubro de 2014;

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- O expediente do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Municipal será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 31 de outubro de 2014 (sexta-feira).

Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de n.º 2.990/14.

Bernardino de Campos, 16 de outubro de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo Expediente da Secretaria